



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do **Processo nº 08191.093970/2019-71**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional aos servidores da carreira de Analista do Ministério Público da União, com efeito financeiro conforme abaixo discriminado.

Mat.	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
4677	RONISE FALCÃO LOUREIRO RÊGO	AN-B8	AN-C9	18/07/2019
3974	JORGE LUIZ DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR	AN-B8	AN-C9	18/11/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES